



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Objeto: Aquisição de Empilhadeira Elétrica.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

O centro de reciclagem desempenha um papel essencial na gestão de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e para a economia circular. Para atender à crescente demanda por serviços mais eficientes e sustentáveis, é indispensável a modernização de equipamentos que suportem o aumento no volume de materiais recicláveis processados. Neste contexto, a aquisição de uma **empilhadeira** é fundamental para melhorar a operação, reduzir custos e otimizar o espaço, garantindo maior produtividade e segurança no ambiente de trabalho.

#### 1. Melhoria na eficiência operacional

- **Empilhadeira:** Facilita o transporte e organização de materiais recicláveis dentro do centro, reduzindo o tempo necessário para movimentação de grandes volumes. Isso aumenta a produtividade e libera mão de obra para outras atividades.

#### 2. Redução de custos operacionais

- **Empilhadeira:** Minimiza o esforço físico dos trabalhadores, reduzindo o risco de afastamentos por lesões. Além disso, melhora a logística interna, reduzindo o tempo de carregamento e descarregamento.

#### 4. Atendendo à demanda crescente

Com o aumento no volume de materiais recicláveis processados, é essencial modernizar os equipamentos para atender à demanda. A empilhadeira é uma ferramenta indispensável para garantir um fluxo de trabalho mais ágil e organizado.

#### 5. Melhoria na segurança do trabalho

- **Empilhadeira:** Reduz o manuseio manual de cargas pesadas, diminuindo o risco de acidentes.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Centro de Reciclagem



**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Aquisição de equipamentos

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Empilhadeira Elétrica	Empilhadeira elétrica projetada para trabalhar com altura mínima de elevação de 4,5 metros.  <b>Especificações Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Altura de Elevação:</b> Mínimo de 4,5 metros, ideal para armazenagem em grandes alturas.</li><li>• <b>Capacidade de Carga:</b> A partir de 1.600 kg, garantindo segurança e robustez no manuseio de materiais.</li></ul>	UNIDADE	1

**2.2. Estimativa de Valores**

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Empilhadeira Elétrica	R\$ 59900,00	R\$ 59900,00

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Garantia do fabricante

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento



**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.

**3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO**

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

**6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

**7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Não se aplica.

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

## 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

## 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

## 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** Aquisição única

## 10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

**Rafael Olímpio Silva**

## 11. INDICAÇÃO, SE NECESSARIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO(TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

**Cristian Aparecido Ribeiro**

São Bento do Sapucaí, 13 de dezembro de 2024

**Bruno Felipe Gonçalves**  
Responsável pelo Termo de Referência